



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

AV. MARRAÇO E SOUSA, 52
3004-511 COIMBRA
TEL: 239 404 434
FAX: 239 701 780 / 862
E-MAIL: anmp@anmp.pt
Pessoa Colectiva de
Utilidade Pública
D. N. Nº SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85
NIF: 501 627 413

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente,
Ordenamento do Território e Poder Local
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

VIA FAX 2 1393 69 47

VIOf.n.º109/CAOPTL

N/REF. OFI: 458 /2010-TC

DATA: 15.04.2010

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º42/XI/1.º e PETIÇÃO N.º 43/XI/1.º. CONTRIBUTOS DA ANMP.

Excelência,

Na sequência do V.Ofício acima identificado, cumpre informar V.º Ex.º

Como será do V.conhecimento, foi inserida uma alteração à proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2010 – medida que vai, aliás, de encontro ao que foi preconizado pela ANMP aquando das audiências relativas à discussão da proposta de Lei do OE para 2010 - que contempla uma autorização legislativa ao Governo para regulamentar esta matéria ao nível da Lei nº169/99 do 18 de Setembro.

Nesta medida, a ANMP aguarda o articulado regulamentar que venha a resultar da referida autorização legislativa ao Governo, para que se possa, em conformidade, vir a pronunciar sobre a presente matéria.

Com os melhores cumprimentos,

Artur Trindade

O Secretário-Geral

Artur Trindade